



ALERTA AOS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA SAFIRA

O STAD DENUNCIA A ACTUAÇÃO DA EMPRESA E AFIRMA:

NINGUEM ASSINA OS DOCUMENTOS **ENTREGUES PELA SAFIRA!**

CAMARADA

A Direcção Nacional do STAD tomou conhecimento que a SAFIRA, nos últimos dias, anda a "propor" (pressionar) aos seus trabalhadores sindicalizados do STAD um aditamento (adenda) ao seu contrato individual de trabalho para que passem a ser regidos pelo Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) assinado entre a Associação Patronal em 2010 com a FETESE/UGT.

Ora, como todos sabemos, o CCT/FETESE-UGT tem direitos inferiores aos que existem no CCT/STAD-CGTP-IN. Quer dizer: O CCT/STAD-CGTP-IN TEM MAIS DIREITOS E MELHORES RETRIBUIÇÕES DO QUE O CCT/FETESE-UGT - vejamos quais são as principais diferenças:

MATÉRIAS=CLÁUSULAS	CCT/STAD	CCT/FETESE
PERIODO DE TRABALHO NOCTURNO PAGO	ENTRE AS 20:00 HORAS E AS 06:00 HORAS	ENTRE AS 22:00 HORAS E AS 05:00 HORAS
VALOR (%) DO TRABALHO NOCTURNO	1) + 30% ENTRE AS 20:00H E AS 00:00H E ENTRE AS 05:00H E AS 07:00H 2) + 50% ENTRE AS 00:H E AS 05:00H	TODAS A + 25%, SEJA QUAL FOR O HORÁRIO EM QUE SEJAM FEITAS
TRABALHO PRESTADO EM DIA FERIADO	DIREITO A RECEBER O VALOR DO TRABALHO PRESTADO	OU RECEBE OU DESCANSA (E QUEM DECIDE É O PATRÃO)
ACRESCIMO DE RETRIBUIÇÃO DE 16 % PELO TRABALHO PRESTADO EM DOMINGOS	1-CALCULADO SOBRE O SALARIO BASE MAIS TRABALHO NOCTURNO; 2-DIREITO A DUAS FOLGAS/SEMANA; 3- 30 MINUTOS DE REFEIÇÃO PAGOS; 4- FOLGAR DE 7 EM SETE SEMANAS AO DOMINGO; 5- PAGO NOS SUBSIDIOS DE NATAL E DE FERIAS;	1- CALCULADO SOMENTE SOBRE O SALARIO BASE; 2- INCLUI O TRABALHO PRESTADO EM DIAS FERIADOS QUE COINCIDA COM O DOMINGO; 3- NÃO TEM DIREITO AOS 30 MINUTOS DE PAUSA PAGA; 4- NÃO É PAGO NO SUBSIDIO DE NATAL. (SÓ NO DE FÉRIAS).

COLEGA

Como se compara, o CCT/STAD-CGTP-IN é muito mais favorável do que o CCT/FETESE-UGT. Por isto é que a SAFIRA pretende enganar os seus trabalhadores filiados no STAD, tentando que eles assinem o tal aditamento (adenda) para passarem a ser abrangidos pelo CCT/FETESE-UGT!!!

Assim, o STAD afirma: os trabalhadores que forem contactados pela SAFIRA para assinarem o aditamento (adenda) ao seu Contrato Individual de Trabalho só devem dar uma resposta: NÃO ASSINO NADA!!!

NINGUÉM VAI ASSINAR OS DOCUMENTOS DA SAFIRA!!!

Em resumo: o que a SAFIRA pretende è prejudicar-nos seriamente, empobrecer-nos, pois, se dermos o nosso acordo = assinarmos os documentos, teremos a diminuição das nossas retribuições e dos nossos direitos e, ao mesmo tempo, a SAFIRA aumenta os seus lucros à custa de quem trabalha – Isto não pode ser! Ou seja, esta actuação da SAFIRA, para além de ilegal é imoral, tem uma única intenção: RETIRAR DIREITOS AOS TRABALHADORES E DIMINUIR AS SUAS ACTUAIS RETRIBUIÇÕES, QUE JÁ SÃO MUITO BAIXAS, PARA AUMENTAR AINDA MAIS OS SEUS LUCROS À CUSTA DE QUEM TRABALHA!

CAMARADA

Esta actuação da SAFIRA está inserida num fortíssimo ataque levado a cabo pela Associação Patronal do sector (e da qual a SAFIRA faz parte) contra o STAD e os trabalhadores que este representa – por isto, a Associação Patronal pediu a caducidade do nosso CCT.

Mas, atenção!, até que os Tribunais tomem uma posição final, o nosso CCT, ao contrário das desejos da SAFIRA, das outras empresas e da Associação Patronal, mantêm-se em vigor e os nossos direitos também – por isto a SAFIRA quer que assinemos o tal aditamento (adenda)!!!

Assim a resposta dos trabalhadores a esta proposta da SAFIRA é somente uma:

NÃO E NÃO – NÃO ASSINAMOS NADA! NÃO PODE SER – RECUSAMOS EMPOBRECER (COM O ROUBO DOS NOSSOS SALÁRIOS E A RETIRADA DE DIREITOS) PARA QUE OS PATRÕES FIQUEM AINDA MAIS RICOS!!

Perante esta actuação inadmissível da SAFIRA só nos resta uma solução: a luta! Por isto, o STAD organiza no próximo DIA 1 DE OUTUBRO uma CONCENTRAÇÃO DE DENÚNCIA E PROTESTO NA SEDE DA EMPRESA PARA LUTAR CONTRA ESTAS MÁ PRÁTICAS DA SAFIRA

DIA 1 DE OUTUBRO, 2ª. Feira

**CONCENTRAÇÃO NA SEDE DA EMPRESA, DAS 09:30H ÀS 12:30H
RUA NOVA DO ARQUINHO, 382, MILHEIRÓS, 4475, MAIA**

UNIDOS, ORGANIZADOS E EM LUTA, NO STAD, VENCEREMOS!

